



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 928, DE 24 DE MAIO DE 2023.

**DETERMINA APLICAÇÃO DA
PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
À SERVIDORA TANIA MARIA
FERREIRA DUTRA DA SILVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

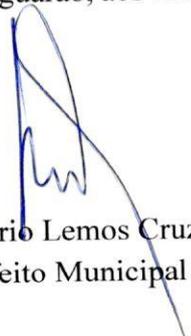
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 9770/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que seja aplicada a pena de advertência à servidora Tania Maria Ferreira Dutra da Silveira, Agente Administrativo, matrícula nº 4818-6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se